

Processo TC nº 007.585/2012-8
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Ante a inexatidão material detectada no Acórdão nº 4333/2015-1ª Câmara (peça 50), conforme apontado na instrução da Secex/PA (peça 51), este representante do Ministério Público manifesta-se favoravelmente à retificação do *decisum*, nos termos sugeridos pela unidade técnica, a teor do disposto na Súmula TCU nº 145, com a ressalva de que a sigla do Ministério do Trabalho e Emprego é MTE e não TEM, como constou da instrução.

Ministério Público, em agosto de 2015.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral